

**Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS**

Bom dia!

Concordo e sublinho!

Atenciosamente

**Sandra Santos**